



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

ESCLARECIMENTO 03

PREGÃO ELETRÔNICO. Nº 80/2022
PROCESSO Nº. 23348.005184/2022-92

ASSUNTO: Resposta a pedido de Esclarecimento.

OBJETO: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a Contratação de Empresa Especializada para a prestação de serviços de copeiragem, recepção e manutenção predial, com dedicação exclusiva de mão de obra para atender as necessidades do Instituto Federal Catarinense – Reitoria, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Nos termos do disposto no art. 23 do Decreto 10.024, de 20/09/2019, os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório deverão ser enviados ao pregoeiro, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico, na forma do edital. Todas as respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a Administração, consoante o disposto no § 2º do art. 23 do regulamento supracitado.

Deste modo, observa-se que a solicitação de esclarecimentos foi encaminhada via e-mail indicado no edital, qual seja, compras@ifc.edu.br, no dia 23/08/2022 às 11h17min, e, considerando que a abertura da sessão pública está agendada para o dia 29/08/2022, o presente pedido de esclarecimento apresenta-se tempestivo, dele se conhece. Abaixo transcrever-se-á o(s) questionamento(s) da empresa (entre aspas e itálico). Na sequência a resposta deste Instituto Federal para a dúvida formulada.

“Por gentileza solicitamos o modelo da planilha em excel.”

Da resposta aos questionamentos:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Modelo disponível no link: <https://dap.ifc.edu.br/2022/08/16/pregao-eletronico-no-80-2022-contratacao-de-empresa-especializada-para-a-prestacao-de-servicos-de-copeiragem-recepcao-e-manutencao-predial-com-dedicacao-exclusiva-de-mao-de-obra-para-atender-as-ne/>

Cumprir destacar que a planilha editável é meramente consultiva e serve apenas para auxiliar as licitantes no entendimento das fórmulas aplicadas. Cada licitante é responsável pelo envio das informações adequadas da planilha de custo conforme a IN 05/2017. Eventuais diferenças verificadas devem ser ajustadas pela licitante, pois como já mencionado, a planilha editável disponibilizada **não é vinculativa**.

Era o que havia a informar.

Blumenau/SC, 24 de agosto de 2022.

Pregoeiro(a)